

**CERTIDÃO PARA EFEITOS DE CELEBRAÇÃO DE ESCRITURAS PÚBLICAS DE PRIMEIRA TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS CONSTRUÍDOS EM LOTES OU FRAÇÕES AUTÓNOMAS DESSES IMÓVEIS**

Art.º 49 do D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação

**Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mirandela**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE					
Nome	#\$10358\$#		Na qualidade de	#\$10359\$#	
Morada Fiscal	#\$10360\$#				
Freguesia	#\$10361\$#	Localidade	#\$10362\$#	Código Postal	#\$10363\$#
Identificação Fiscal	#\$10364\$#	Tipo	#\$10365\$#	Telefone	#\$10366\$#
Telemóvel	#\$10367\$#	E-mail	#\$10368\$#		
<input type="checkbox"/> Autorizo que as notificações sejam realizadas exclusivamente por via eletrónica, para o endereço de correio eletrónico identificado no presente requerimento.					

PRETENSÃO
<p>Vem requerer, no âmbito do pedido de licenciamento de loteamento registado com o nº</p> <p>para efeitos do disposto no artigo 49º do D.L. 555/99 na redação conferida pelas sucessivas alterações, certidão comprovativa:</p> <p>#\$10742AS# da receção provisória das obras de urbanização;</p> <p>#\$10742BS# da receção definitiva das obras de urbanização;</p> <p>#\$10742CS# de que caução, a que se refere o artigo 54º do supracitado diploma, é suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização.</p>

OBSERVAÇÕES
#\$10371\$#

Pede Deferimento	
#\$10773\$#	Ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), declaro que presto ao Município de Mirandela o meu consentimento informado para a recolha dos dados pessoais constantes neste formulário e apenas para este efeito.
Data	#\$RCF_Data\$#